



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº 883 - CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR

Fone: (44) 3436-1659 – contato@itaunadosul.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 12/2025

HUDSON TAYLOR DOS REIS LIMA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, requer a aprovação do presente requerimento:

Moção de Apoio Moção de apoio às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e apelo ao Supremo Tribunal Federal pela improcedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, garantindo a continuidade do atendimento educacional especializado, conforme exposto a seguir:

EXCELENTÍSSIMOS NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ

A **Câmara Municipal de Itaúna do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por iniciativa do vereador **Hudson Taylor dos Reis Lima**, vem, por meio desta moção, manifestar-se publicamente em defesa das APAEs e demais instituições que realizam atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, diante da tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796 no Supremo Tribunal Federal.

Considerando:

- Que as APAEs desempenham, há décadas, um papel fundamental na inclusão, na promoção da cidadania e no atendimento educacional especializado de qualidade para crianças, adolescentes e adultos com deficiência;
- Que a eventual procedência da ADI 7796 poderá comprometer o funcionamento dessas instituições, afetando diretamente milhares de famílias e alunos que dependem dos serviços especializados, muitas vezes inexistentes ou insuficientes na rede pública regular de ensino;
- Que a legislação atualmente vigente, objeto de questionamento na referida ADI, garante às pessoas com deficiência o direito de optar pelo atendimento educacional especializado em instituições como as APAEs, respeitando suas necessidades específicas e assegurando o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana;



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº 883 - CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR

Fone: (44) 3436-1659 – contato@itaunadosul.pr.leg.br

- Que a defesa das APAEs e do atendimento especializado é respaldada por ampla mobilização social, de profissionais da educação, familiares, entidades representativas e parlamentares em todo o país;

Resolve:

Art. 1º Manifestar irrestrito apoio às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e demais instituições congêneres, reconhecendo sua importância histórica e social no atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência.

Art. 2º Apelar respeitosamente ao Supremo Tribunal Federal para que, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7796, se manifeste pela improcedência da ação, garantindo a continuidade do atendimento educacional especializado prestado pelas APAEs e instituições similares em todo o território nacional.

Art. 3º Determinar o envio de cópias desta Moção ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República, ao Congresso Nacional, à Federação Nacional das APAEs, à APAE de Itaúna do Sul, e aos meios de comunicação locais e regionais, para ampla divulgação.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 22 de maio de 2025.

HUDSON TAYLOR DOS REAIS LIMA
Vereador